**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA PROGRAMA BOLSA TÉCNICO 2021**

(Atendida a Lei Municipal Nº 5.172/2018)

 O MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, 378, inscrito no CNPJ sob o Nº 82.939.380/0001-99, através do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES neste ato representado por seu prefeito Sr. Dioclésio Ragnini, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal **Nº 5.172/2018,** torna público o Edital de inscrições para Programa Bolsa-Técnico 2021.

1. **OBJETO E VALORES MÁXIMOS DO REPASSE**

1.1 O Bolsa Técnico será concedido em caráter individual ao profissional de Educação Física que represente o Município de Joaçaba em modalidades Olímpicas, Paraolímpicas ou não Olímpicas. Com o objetivo de INCENTIVAR treinadores e preparadores físicos no âmbito do desporto de rendimento, considerado este como aquele realizado segundo as regras de prática desportiva e as normas nacionais e internacionais, nas modalidades desportivas ou paradesportivas integrantes do programa dos Jogos Olímpicos, Jogos Paralímpicos, Jogos Panamericanos ou Jogos Parapanamericanos, com a finalidade precípua de obter resultados, devendo estes serem vinculados a entidades previamente aprovados e regulares nas atividades do Fomento Esportivo Edital nº 07/2019 para o pleito de 2021. O incentivo será concedido pela Superintendência de Esportes, através do Fundo Municipal de Esportes na forma de apoio financeiro.

1.2 Os recursos financeiros disponibilizados para rateio através do presente edital atenderão ao limite máximo global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.3 No caso do somatório dos valores conquistados pelos participantes ultrapassar o limite máximo global (R$ 50.000,00) estabelecido no presente Edital, haverá uma redução proporcional para todos os participantes.

**2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE**

2.1 O profissional de Educação Física proponente dos recursos do Programa Bolsa Técnico deverá:

1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou estrangeiro com visto permanente e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição;
2. Estar em atividade profissional ou ter atuado na função de Técnico há pelo menos dois anos, e tenha sido Técnico de atleta, time ou delegação em competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbitos regional, estadual, nacional ou internacional nos anos de 2019 ou 2020 para qual está sendo pleiteada a Bolsa;
3. Estar registrado no Conselho Regional de Educação Física;
4. Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederações da modalidade correspondente;
5. Não ser técnico de modalidade esportiva já contemplada com a cessão de profissional no Edital de Fomento Esportivo do Fundo Municipal de Esportes;
6. Representar exclusivamente o município de Joaçaba em atividades esportivas;
7. Participar de eventos municipais realizados dentro do ano de vigência da parceria, destinados à população em geral, promovidos pela da Superintendência Municipal de Esportes, que deverá emitir comunicação com 05 dias úteis de antecedência. Exemplo de eventos: tardes de lazer, eventos esportivos, aberturas de eventos esportivos etc;
8. Utilizar em seus uniformes de treinamento, passeio, jogo e de impressos, a logomarca oficial do Munícipio de Joaçaba (anexo VI);
9. Divulgar nas atividades esportivas, competições, entrevistas e ações, mencionando obrigatoriamente o nome do Município de Joaçaba como parceiro e apoiador;
10. Divulgar, em seu sítio na internet e redes sociais, em locais visíveis a parceria celebrada com o poder público;
11. Participar, obrigatoriamente, de competições promovida pela FESPORTE ou homologada pela sua federação representando o município de Joaçaba;
12. Participar da Audiência Pública convocada pela Superintendência Municipal de Esportes, onde será repassada informações e assinaturas dos termos de adesão;
13. Participar de reuniões convocadas pela Superintendência Municipal de Esportes, mediante convocação via termo formal em até 3 dia úteis do conhecimento com intuito de:
14. Prestar esclarecimentos gerais;
15. Avaliar a meta;
16. Realizar planejamento;
17. Tratar de qualquer outro assunto elencado como pertinente.

2.2 Funcionários e professores cedidos pela Superintendência Municipal de Esportes de Joaçaba e funcionários municipais não poderão participar do referido pleito.

* 1. A inscrição dos técnicos no processo do Programa Bolsa Técnico não garante a aprovação do benefício.
	2. Os profissionais de Educação Física serão selecionados após análise documental e avaliação técnica dos resultados.
	3. A concessão do Bolsa-Técnico Municipal fica limitada a uma por técnico e entidade.
	4. Os profissionais devem estar vinculados a entidades previamente aprovados e regulares nas atividades do fomento esportivo edital nº 07/2019 para o pleito de 2021.
	5. A concessão de Bolsa-Técnico Municipal não gera vínculo laboral ou de qualquer outra natureza com a Administração Pública Municipal, seja direta ou indireta, posto que o auxílio financeiro terá caráter indenizatório.
	6. O não cumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal Nº 5.172/2018 no presente edital implicam na suspensão da Bolsa Técnico e a devolução dos recursos recebidos.
1. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**
2. Para inscrição no Programa Bolsa Técnico, os candidatos (as) deverão protocolar até o dia 31 de Março, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Joaçaba, **ENVELOPE LACRADO** com a devida identificação no envelope: o nome, categoria pleiteada e Programa Bolsa Técnico.
	1. Devem constar dentro do envelope os seguintes documentos:

a) Anexo I: Apresentar ficha de inscrição padrão (anexo I), preenchida e assinada. Cópia de toda a documentação pessoal exigida: cédula de identidade (RG) e CPF e uma foto 3x4 recente e de qualidade, cópia da carteira do CREF;

b) Anexo II: Apresentar requerimento ao Fundo Municipal de Esportes solicitando a concessão do bolsa técnico;

c)Anexo III, declaração:

* Estar em plena atividade esportiva, preparando-se para representar o município de Joaçaba em todos os eventos esportivo e os treinamentos semanais;
* Autorização de uso da minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilização da marca oficial do município em uniformes de treinos e competições;
* Comprometendo-se a cumprir o calendário esportivo, representando a cidade de Joaçaba em competições de interesse da Superintendência de Esportes do referido município;
* Comprometo-se a promover as prestações de contas conforme o edital do Programa Bolsa Técnico, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrição nos eventos, notícias nos jornais, documentos fiscais e outros;
* Participação dos eventos promovidos pela FESPORTE (OLESC, JOGUINHOS, JASC, PARAJASC) no ano de 2021 representando o município;
* que não está cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação da modalidade.

d) Anexo IV: Declaração Assinada pelo Presidente da Entidade, declarando a atividade esportiva como técnico vinculado, firmando o cumprimento com suas obrigações de técnico conforme edital do programa Bolsa Técnico 01/2021.

e) Anexo V: Apresentar currículo esportivo, constando o histórico do técnico no ano de 2019/2020, com a sua respectiva classificação comprovando os resultados obtidos.

3.3 Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, devendo ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município de Joaçaba, no período **de 10/02 a 11/03/2021, das 13h às 19h.**

3.4 Dúvidas acerca do edital poderão ser sanadas no período de **10/02 a 05/03/2021** na Superintendência de Esportes, com agendamento de horários.

3.5 A data de análise dos documentos será de **12 e 15/03/2021** sendo que a Divulgação da seleção dos profissionais de educação física será feita por edital no dia **16/03/2021**.

3.6 No ato de assinatura do Termo, que se realizará no dia **22/03/2021**, em local a ser informado, cada técnico contemplado pelo Programa Bolsa Técnico deverá apresentar conta bancária individualizada e em seu nome para recebimento do recurso.

3.7 Período de recursos e respostas estão detalhados no Cronograma no ANEXO VI.

1. **. CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

A Bolsa Técnico será concedida para profissional de Educação Física nas seguintes categorias:

1. **Categoria 1 -Estadual 01: 10 UFRM/ mensais (1.183,90)**

Profissionais que atuam 10 horas semanais de treino e que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham participado e obtiveram classificação superior à 4ª colocação **ESTADUAL** nos eventos da Fesporte (OLESC / JOGUINHOS / JASC / PARAJASC) ou em eventos homologados por suas federações.

1. **Categoria 2 - Nacional: 14 UFRM/mensais (1.657,46)**

Profissionais que atuam 12 horas semanais de treino e que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham obtido até a quarta colocação nos eventos nacionais públicos (JABS) ou nos campeonatos nacionais de suas confederações ou equivalente se o campeonato nacional não existir ou que integrem a seleção do Estado de Santa Catarina de sua modalidade esportiva.

1. **Categoria 3 - Internacional: 18 UFRM/mensais (2.131,02)**

Profissionais que atuam mais de 15 horas semanais de treino e que no ano imediatamente anterior ao pleito tenham treinado equipes ou atletas para eventos da temporada internacional ou no mundial da sua modalidade, com PRÉ-CLASSIFICAÇÃO em nível Nacional, sendo tais competições

referendadas pela confederação da respectiva modalidade de esporte como principais eventos ou que integrem a seleção nacional de sua modalidade esportiva e que tenham obtido até a quarta colocação e que continuem a treinar para futuras competições nacionais.

4.2 A concessão da Bolsa Técnico em nenhuma hipótese será cumulativa, prevalecendo sempre a competição superior a qual o Técnico irá competir.

4.3 Caso a competição ou evento da FESPORTE não tenha ocorrido por motivos em que o Técnico não tenha dado causa em ano anterior imediatamente ao presente pleito, será considerada, excepcionalmente, para efeitos de classificação, o último ano em que houve a competição oficial da FESPORTE.

**5. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

O Programa Bolsa Técnico a ser disponibilizado pela Superintendência Municipal de Esportes tem o limite de até **09 (nove)** parcelas no Exercício Financeiro de 2021, onde os valores totais correspondem: ao tempo entre o mês de homologação da bolsa até o dia 15 do mês de dezembro do ano corrente, sendo que o montante total será dividido em até 04 parcelas.

1. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES**

6.1 As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas por conta do Orçamento do exercício financeiro de 2021, conforme:

Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Proj./Atividade: 2.128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Modalidade Aplicação: 222 - 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000

6.2 Para concessão do Bolsa Técnico no ano de 2021 deverá ser observada a Lei Municipal Nº 5.172/2018, em especial o seu artigo 1º, parágrafo único.

1. **DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

O acompanhamento das parcerias formadas será realizado de acordo com a Lei Municipal 5250/2019 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação.

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1Os profissionais beneficiados com o Programa Bolsa Técnico deverão apresentar trimestralmente a Superintendência Municipal de Esportes:

I - Declaração do presidente da Associação do qual é vinculado (anexo IV).

II- Relatório de atividades esportivas desenvolvidas informando as atividades desenvolvidas durante o período com fotos comprobatórias de acordo com programa de macro ciclo.

8.2 As prestações de Contas deverão ser entregues nas respectivas datas abaixo descritas:

A partir do dia 23/03/2021 - 1º pagamento

**13/05/2021- 1º prestação de contas**

A partir do dia 23/05/2021 – 2º pagamento

**13/07/2021 – 2ª prestação de contas;**

A partir do dia 23/07/2021 – 3º pagamento

**13/09/2021 – 3ª prestação de contas**

A partir do dia 23/09/2021 4º pagamento

**16/11/2021 – 4º prestação de contas**

8.3 O prazo para análise e aprovação da Prestação de Contas será de 5 dias úteis após o protocolo da mesma no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba.

8.4 A não apresentação dos documentos solicitados para a prestação de contas no prazo estabelecido

acarretará no bloqueio das parcelas subsequentes.

8.5 Reincidindo o atraso da prestação de contas, o profissional será punido com a suspensão de participação de chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato.

**9. DAS VEDAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

O benefício do Bolsa Técnico poderá ser cancelado pela Superintendência de Municipal de Esportes, com aprovação do Conselho Municipal de Esportes, acarretando na devolução dos recursos recebidos além de punição administrativa ao referido bolsista o impossibilitando de participação de programas municipais pelo período de 1 (um) ano, em caso de:

I - não ser apresentada a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II - não participar dos treinos e das competições da entidade sem justificativa;

III - quando o Profissional passar a representar outro Município, Estado ou País; salvo com solicitação e justificativa do presidente da entidade solicitante e autorização por escrito do Superintendente de Esportes.

IV - ocorrer a dispensa de seleções representativas de Joaçaba, por indisciplina ou a seu pedido;

V- Em caso profissional apresentar atestado médico de doenças que não estão relacionadas com as atividades esportivas.

VI – Descumprir qualquer dispositivo desta Lei, Decreto de Regulamentação, Edital de Chamamento Público ou Termo de Adesão do respectivo Programa.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1 Os prazos para protocolo dos documentos e atos mencionados no presente edital seguem o cronograma do Anexo V.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba (SC) para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Edital, esgotadas as vias administrativas.

 Joaçaba (SC), 10 de fevereiro de 2021.

DIOCLÉSIO RAGNINI

PREFEITO DE JOAÇABA

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **Identificação (nome do técnico)** |  | ***Colar foto 3x4 colorida do***  |
| CATEGORIA DE CLASSIFICAÇÃO:( ) Categoria I – Estadual( ) Categoria II- Nacional( ) Categoria III - Internacional | Sexo[ ]  masculino[ ]  feminino |
| CREF nº: |
| Data de nascimento / / | CPF | RG *(incluir UF)* |
| Estado civil | Naturalidade | Nacionalidade |
|  | Nº do Registro na Federação/Confederação |
| E-mail   |
| Endereço completo  |
| Cidade | CEP | Telefones (fixo e celular)( ) |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Modalidade: |

|  |
| --- |
|  |
|  |

 |
| Vinculo à Associação/Entidade: |

 **Dados complementares** *(preencher, no caso de dispor de conta bancária)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Banco | Agência | Nº da Conta corrente |

|  |  |
| --- | --- |
| Data Assinatura do Presidente da Entidade  |  Assinatura do técnico |

**Anexar neste formulário os documentos:** Cópia do documento de Identidade, CPF e carteira do CREF.

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**SOLICITANDO BOLSA TÉCNICO**

Joaçaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

Senhor Prefeito,

Em consonância com a Lei Municipal Nº 5.172/2018, solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento a comissão de seleção, para que se proceda a análise do BOLSA TÉCNICO (nome do Técnico­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), do pleito e de todas as exigências determinadas na Lei Supra, bem como emissão de parecer sobre a solicitação de repasse financeiro para o exercício de 2021.

 Declaro para devido fins e efeitos legais que não estou cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação da modalidade conforme Lei Municipal nº 4.672/2018 Art. 4,VIII.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ASSINATURA |

Ao Senhor

Dioclésio Ragnini

Prefeito

Joaçaba/SC

#  ANEXO III

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ profissional de Educação Física, Cref:.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da modalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_vinculado à (nome da associação)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

a) Estou em plena atividade esportiva, preparando-me para representar o município de Joaçaba em todos os eventos esportivo e treinamentos semanais.

b) Autorizo o direito de uso da minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do município em uniformes de treinos e competições.

c) Comprometo-me a cumprir o calendário esportivo, representando a cidade de Joaçaba em competições de interesse da Superintendência de Esportes do referido município. Ainda,

d) comprometo-me a promover as prestações de contas conforme o edital do Programa Bolsa Técnico, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrição nos eventos, notícias nos jornais, documentos fiscais e outros.

 e) Declaro para devido fins e efeitos legais que não estou cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação da modalidade.

Joaçaba (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Profissional de Educação Física**

# ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA**

**TÉCNICO VINCULADO**

Declaramos que o (a) profissional de Educação Física \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_que a tua na modalidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ vinculado à (nome da associação)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, está em plena atividade esportiva, preparando-se para representar o município de Joaçaba em todos os eventos esportivos.

O planejamento de trabalho e participação está sendo coordenado e executado pela comissão técnica da modalidade a partir do calendário de eventos da Entidade Gestora do Desporto de SC.

Joaçaba (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da entidade

em que o técnico é vinculado

**ANEXO V**

**CURRICULO ESPORTIVO**

**DADOS PESSOAIS**

|  |
| --- |
| **NOME:** |

**FILIAÇÃO ESPORTIVA (OPCIONAL)**

|  |
| --- |
| **ASSOCIAÇÃO / CLUBE:**  |
| **PRESIDENTE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL:** |
| **TEMPO DE ATUAÇÃO ESPORTIVA:** |

**PARTICIPAÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS EM 2019/2020**

|  |
| --- |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |
|   |

Joaçaba - SC, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Assinatura do Presidente da entidade Assinatura do técnico**

**ANEXO VI**

**Plano de trabalho**

**I - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|  |
| --- |
| Título do Projeto: |
| Período de Execução: | Quantitativo de Público que foi Beneficiado em **2020:** | Quantitativo de Público que será Beneficiado em **2021:** |
| Data de Início: | Data do Término: |
| Descrição do Público Beneficiado: |
| Área de desenvolvimento do projeto:( ) Esporte de Participação( ) Esporte de Formação |
| **1. Justificativa:** quanto ao interesse público, benefícios econômicos e sociais, explicando detalhadamente o porquê do desenvolvimento do projeto. Como será transformada a realidade existente com a execução do projeto. Por que realizar tal projeto. |
| **2. Fundamentação:** Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema. Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de pessoas idosas e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangida pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação no âmbito municipal, conforme a abrangência das ações a serem executadas Mencionar o histórico da instituição, os dados do atendimento realizado (quantitativo/perfil do público atendido, número de equipamentos etc.), convênios ou parcerias em andamento sobre o tema, histórico de projetos já implementados e seus resultados, entre outras informações que julgar relevantes para descrever a realidade e o nexo com o projeto proposto. Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.  |
| **3. Informações relativas à capacidade técnica e operacional para a execução do objeto:** Na **capacidade operacional** constar o espaço físico que será utilizado, relacionar os locais e horários onde serão executadas e o número provável de atendidos, conforme tabela abaixo.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| OSC  | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira | Sábado | Domingo |
| LocalHorário da AtividadeNº de usuários atendidos |  |  |  |  |  |  |  |

c) Participação nos eventos promovidos pela FESPORTE (OLESC, JOGUINHOS, JASC, PARAJASC) no ano de 2020 representando o município:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I) JESC ( ) | II) OLESC ( ) | III) JOGUINHOS ABERTOS ( ) |
| IV) JASC ( ) | V) JASTI ( ) | VI) PARAJASC( ) |

Outras competições:...................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................... |

|  |
| --- |
| **4. Objetivo Geral:** Oportunizar as crianças, adolescentes, adultos ou idosos de Joaçaba a modalidade de......... |
| **5. Objetivos Específicos** | **6. Metas a serem atingidas** | **7.Ações/atividades** | **8. Parâmetros de aferição** |
| Devem ser indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas para execução do projeto, precisa se pedir o **que farei** com a ação.Para cada ação estabelecer os resultados parciais do produto esperado.Ex: Promover a socialização.... | A meta nasce do objetivo e precisa ser tangível, é a **definição** daquilo que se pretende atingir de forma clara, específica; são as pequenas ações que precisam ser realizadas diária, semanal e mensalmente, para que se alcance o objetivo final proposto, de forma organizada e planejada, normalmente  são apresentadas de forma quantificadaIndicar e quantificar as metas. Ex: Atender.......crianças.. | São as tarefas que serão executadas para atingir as metas e alcançar o objetivo. Deve-se elencar todas as ações que serão realizadas. As ações a serem desenvolvidas na obtenção dos objetivos específicos.Indicar as ações e atividades.Ex:Aulas lúdicas de.... | Definir uma quantidade para comparação, que servirá de base para verificar se os objetivos foram atingidos, é interessante fixar uma quantidade mínima para cada meta da execução do projeto, visando atingir ou superar a meta proposta.Ex: Lista de chamada nas atividades semanais |
| **9. Resultados Esperados:**Formar indivíduos que se sintam incluídos no meio esportivo, por intermédio de uma modalidade esportiva que não seja dos esportes tradicionais. Além disso alcançar uma melhor qualidade de vida e uma socialização entre as crianças e jovens. Por fim implementar fatores positivos como o Fair Play sabendo ser honesto e correto com seus colegas e professores. |

**ANEXO VII**

# CRONOGRAMA DO CERTAME/PROGRAMA BOLSA TECNICO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA**  | **DESCRIÇÃO** | **PERÍODO** |
|  | Divulgação e publicação do Edital de Chamamento  | 10/02/2021 |
|  | Período para protocolização dos documentos  | 10/02 a 11/03/2021 |
|  | Período de recursos quanto ao edital  | 10/02 a 01/03/2021 |
|  | Período de resposta aos recursos do edital  | 12/02 a 05/03/2021 |
|  | Período para solicitações de informações acerca da interpretação do edital  | 10/02 a 05/03/2021 |
|  | Análise da documentação pela Comissão de Seleção e emissão de pareceres  | 12 e 15/03/2021 |
|  | Publicação dos Selecionados | 16/03/2021 |
|  | Data para recursos quanto à avaliação da Comissão de Seleção. | 17/03/2021 |
|  | Data de resposta aos recursos da avaliação  | 18/03/2021 |
|  | Período para emissão de Pareceres: Conselho Municipal de Esportes e do Gestor  | 18/03/2021 |
|  | Publicação dos profissionais contemplados  | 19/03/2021 |
|  | Assinatura do Termo de Fomento e início da execução do projeto | 22/03/2021 |
|  | Publicação do Extrato do Contrato | 23/03/2021 |
|  | Pagamento da primeira parcela de fomento | 23/03/2021 |
|  | Prestação de contas da primeira parcela  | 13/05/2021 |
|  | Pagamento da segunda parcela de fomento | 23/05/2021 |
|  | Prestação de Contas da segunda parcela | 13/07/2021  |
|  | Pagamento da terceira parcela | 23/07/2021 |
|  | Prestação de Contas da terceira parcela | 13/09/2021  |
|  | Pagamento da quarta parcela | 23/09/2021 |
|  | Prestação de Contas da quarta parcela | 16/11/2021 |

É de responsabilidade do representante legal do Profissional de Educação Física a observação de todos os prazos estipulados no cronograma acima, bem como ficar atento a todas as correspondências que possam ser encaminhadas via e-mail ou via ofício, no caso de interposição de recurso.

# ANEXO VII

**MARCA PARA UNIFORMES**



**LOGOMARCA PARA BANNER**

|  |
| --- |
| **Descrição: https://www.joacaba.sc.gov.br/images/municipios/brasao/90x90/joacaba.png**MUNICÍPIO DEJoaçaba |

**MINUTA TERMO DE ADESÃO**

**PROGRAMA BOLSA TECNICO**

 O MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. XV de Novembro, 378, inscrito no CNPJ sob o Nº 82.939.380/0001-99, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DioclésioRagnini, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, com CNPJ 21.672.486/0001-84, doravante denominado **CONCEDENTE** e a (nome do técnico), ( modalidade de ), com residência na (indicar a Rua, número, logradouro) Município de (identificar), doravante denominada **CONVENENTE** que ajustam-se mediante as seguintes Cláusulas e condições e em atendimento à Lei Municipal Nº 5.172/2018, obedecendo a Instrução Normativa TCE/SC-14/2012 e Instrução Normativa da Coordenadoria do Controle Interno de Joaçaba 01/2014, de acordo com o Edital Programa Bolsa-Técnico 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALORES E DESPESAS**

* 1. O presente Termo visa o estabelecimento de bases para a adesão e para promover o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento conforme plano de trabalho apresentado pelo convenente, parte integrante deste Termo, cuja finalidade é o Programa Bolsa Técnico.
	2. O concedente efetuará repasse financeiro no valor de R$\_\_\_\_\_\_, em 4 (quatro) parcela sendo: a primeira parcela de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vencimento em 23/03/2021, e a segunda parcela de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vencimento em 23/05/2021, a terceira parcela de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vencimento em 23/07/2021; e a quarta parcela de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vencimento em 23/09/2021, todas no exercício em curso.
	3. As despesas provenientes da execução deste convênio serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária da Unidade (Superintendência de Esportes), do orçamento do exercício financeiro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE**

2.1 O profissional de Educação Física proponente dos recursos do Programa Bolsa Técnico deverá:

1. Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou estrangeiro com visto permanente e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição;
2. Estar em atividade profissional ou ter atuado na função de Técnico há pelo menos dois anos, estando vinculado a Associação esportiva devidamente cadastrada no Sistema desportivo do município, e tenha sido Técnico de atleta, time ou delegação em competições esportivas ou paradesportivas oficiais em âmbitos regional, estadual, nacional ou internacional nos anos de 2019 e 2020 àquele para qual está sendo pleiteada a Bolsa;
3. Estar registrado no Conselho Regional de Educação Física;
4. Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederações da modalidade correspondente;
5. Não ser técnico de modalidade esportiva já contemplada com a cessão de profissional no Edital de Fomento Esportivo do Fundo Municipal de Esportes;
6. Representar exclusivamente o município de Joaçaba em atividades esportivas;
7. Participar de eventos municipais realizados dentro do ano de vigência da parceria, destinados à população em geral, promovidos pela da Superintendência Municipal de Esportes, que deverá emitir comunicação com 05 dias úteis de antecedência. Exemplo de eventos: tardes de lazer, eventos esportivos, aberturas de eventos esportivos etc;
8. Utilizar em seus uniformes de treinamento, passeio, jogo e de impressos, a logomarca oficial do Munícipio de Joaçaba (anexo VI);
9. Divulgar nas atividades esportivas, competições, entrevistas e ações, mencionando obrigatoriamente o nome do Município de Joaçaba como parceiro e apoiador;
10. Divulgar, em seu sítio na internet e redes sociais, em locais visíveis a parceria celebrada com o poder público;
11. Participar, obrigatoriamente, de competições promovida pela FESPORTE ou homologada pela sua federação representando o município de Joaçaba;
12. Participar da Audiência Pública convocada pela Superintendência Municipal de Esportes, onde será repassada informações e assinaturas dos termos de adesão;
13. Participar de reuniões convocadas pela Superintendência Municipal de Esportes, mediante convocação via termo formal em até 3 dia úteis do conhecimento com intuito de:
14. Prestar esclarecimentos gerais;
15. Avaliar a meta;
16. Realizar planejamento;
17. Tratar de qualquer outro assunto elencado como pertinente.

2.2 A concessão de Bolsa-Técnico Municipal não gera vínculo laboral ou de qualquer outra natureza com a Administração Pública Municipal, seja direta ou indireta, posto que o auxílio financeiro terá caráter indenizatório.

* 1. O não cumprimento das obrigações previstas na Lei Municipal Nº 5.172/2018 no edital implicam

na suspensão da Bolsa Técnico e a devolução dos recursos recebidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DURAÇÃO DA BOLSA**

O Programa Bolsa Técnico a ser disponibilizado pela Superintendência Municipal de Esportes tem o limite de até **09 (nove)** parcelas no Exercício Financeiro de 2021, onde os valores totais correspondem: ao tempo entre o mês de homologação da bolsa até o dia 15 do mês de dezembro do ano corrente, sendo que o montante total será dividido em até 04 parcelas.

**CLÁUSULA QUARTA** - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALORES**

4.1 As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas por conta do Orçamento do exercício financeiro de 2021, conforme:

Órgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Proj./Atividade: 2.128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Modalidade Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000

4.2 Para concessão do Bolsa Técnico no ano de 2021 deverá ser observada a Lei Municipal Nº 5.172/2018, em especial o seu artigo 1º, parágrafo único.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

O acompanhamento das parcerias formadas será realizado de acordo com a Lei Municipal 5250/2019 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação.

**CLÁUSULA SEXTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1Os profissionais beneficiados com o Programa Bolsa Técnico deverão apresentar trimestralmente a Superintendência Municipal de Esportes:

I - Declaração do presidente da Associação do qual é vinculado (anexo IV);

II- Relatório de atividades esportivas desenvolvidas informando as atividades desenvolvidas durante o período com fotos comprobatórias de acordo com programa de macro ciclo.

6.2 As prestações de Contas deverão ser entregues nas respectivas datas abaixo descritas:

A partir do dia 15/03/2021 - 1º pagamento

**16/05/2021- 1º prestação de contas**

A partir do dia 15/05/2021 – 2º pagamento

**10/07/2021 – 2ª prestação de contas;**

A partir do dia 15/07/2021 – 3º pagamento

**10/09/2021 – 3ª prestação de contas**

A partir do dia 19/09/2021 4º pagamento

**15/11/2021 – 4º prestação de contas**

6.3 A não apresentação dos documentos solicitados para a prestação de contas no prazo estabelecido acarretará no bloqueio das parcelas subsequentes.

6.5 Reincidindo o atraso da prestação de contas, o profissional será punido com a suspensão de participação de chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS VEDAÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

O benefício do Bolsa Técnico poderá ser cancelado pela Superintendência de Municipal de Esportes, com aprovação do Conselho Municipal de Esportes, acarretando na devolução dos recursos recebidos além de punição administrativa ao referido bolsista o impossibilitando de participação de programas municipais pelo período de 1 (um) ano, em caso de:

I - não ser apresentada a documentação comprovando suas participações nas competições previstas no projeto;

II - não participar dos treinos e das competições da entidade sem justificativa;

III - quando o Profissional passar a representar outro Município, Estado ou País; salvo com solicitação e justificativa do presidente da entidade solicitante e autorização por escrito do Superintendente de Esportes.

IV - ocorrer a dispensa de seleções representativas de Joaçaba, por indisciplina ou a seu pedido;

V- Em caso profissional apresentar atestado médico de doenças que não estão relacionadas com as atividades esportivas.

VI – Descumprir qualquer dispositivo desta Lei, Decreto de Regulamentação, Edital de Chamamento Público ou Termo de Adesão do respectivo Programa.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba (SC) para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Edital, esgotadas as vias administrativas.

 Joaçaba (SC).

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DIOCLÉSIO RAGNINIPREFEITO DE JOAÇABA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RONY EDSON LENZSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTES |
| ­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura TÉCNICO |  |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura TESTEMUNHA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura TESTEMUNHA |